



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 035/2010

Senhores Vereadores

Viver é show fantástico

A vida é o maior tesouro do mundo.

Ser feliz não é ter um céu sempre azul, caminhos sem obstáculos, trabalhos sem fadigas, relacionamentos sem decepções.

Ser feliz É encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor mesmo nos desencontros.

Ser feliz NÃO é apenas valorizar o sorriso a alegria, mas também refletir sobre a tristeza.

NÃO é apenas comemorar as vitórias, mas aprender lições nos fracassos.

NÃO é apenas alegrar-se como os aplausos, mas encontrar alegria na escuridão.

Ser feliz É reconhecer que vale a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões nos períodos de crise, basta saber aproveitar.

Ser feliz NÃO é uma sorte do destino, mas uma conquista de quem sabe viajar para dentro do seu eu interior.

Ser feliz É deixar de ser vítima ou réu nos problemas, é se tornar o autor da própria história.

Ser feliz É atravessar desertos, ser capaz de encontrar um oásis escondido em sua alma. É agradecer a cada manhã pela vida.

Ser feliz É não ter medo dos próprios sentimentos e saber falar de si mesmo.

É ter coragem para ouvir um... "Não".

Ser Feliz É saber receber com segurança uma crítica, mesmo que seja injusta.

É beijar os filhos, É ter momentos poéticos com os amigos, mesmo que eles nos magoem. É deixar viver a criança que cada um tem dentro de si.

Ser feliz É saber admitir quando errou e dizer: "Eu errei".

É ser o primeiro a dizer "Me perdoe"

É ter sensibilidade para expressar "O que você tem mais de profundo no coração".

É ter capacidade de dizer sem medo "Eu te amo".

É fazer da vida um canteiro de oportunidades, sendo amante da alegria, em todas as primaveras e sendo amigo da sabedoria em todos os invernos, para que, finalmente o caminho for desviado, possamos ter a coragem para recomeçar tudo de novo, para assim ter cada vez mais amor pela vida e descobrir que ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas saber usar as lágrimas para irrigar a tolerância. Saber usar as perdas para polir a paciência. Saber usar as falhas para construir a serenidade e saber usar os obstáculos para abrir as janelas da sabedoria.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 035/10

Assim viveu, enquanto esteve entre nós, Leomar Santos Ferreira Filho, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A humildade, o amor ao próximo, a dedicação a todos que a cercavam eram contagiantes e, com simplicidade conseguia transformar nossos momentos difíceis em apenas momentos.

Seus dias aqui na terra foram curtos, diante da infinita disposição que transbordava do seu ser, em prol do seu irmão, fosse ele quem fosse, fosse ele de onde fosse.

Leomar tornou-se autor da sua própria história, e que história linda escreveu no meio de nós, enquanto Deus assim quis.

Ele soube reconhecer que valia a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões que os períodos de crises proporcionavam.

Certamente, nosso maior orgulho não foi apenas conhecer e ter em Jaguariúna, essa pessoa, mas fazer parte de sua história, receber dela infinitos exemplos que nos auxiliarão na caminhada diária.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o douto Plenário, ***Moção de Pesar, pelo passamento de Leomar Santos Ferreira Filho, falecido no dia 07 de abril corrente, aos 42 anos de idade.***

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de abril de 2010

Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente